

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO**Aviso (extrato) n.º 18836/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior — Serviço Municipal de Proteção Civil.

Abertura de procedimento concursal para um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior — Serviço Municipal de Proteção Civil

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 30.º e no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º, subalínea ii), da alínea a) do n.º 1, e n.º 4, do artigo 11.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Mesão Frio tomada em reunião realizada no dia 18 de junho de 2026, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, se encontra aberto o procedimento concursal comum para a ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, o qual se encontra previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Mesão Frio.

1 — Entidade que realiza o procedimento: Município de Mesão Frio.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, de acordo com o anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, nomeadamente:

Elaboração, atualização e execução de planos municipais de emergência e proteção civil; Identificação, análise e avaliação de riscos naturais, tecnológicos e mistos; planeamento de medidas de prevenção, mitigação e resposta a acidentes graves e catástrofes; monitorização e avaliação de riscos ambientais, incluindo poluição, contaminação e impactes ambientais; acompanhamento de matérias relacionadas com alterações climáticas, sustentabilidade e resiliência territorial; avaliação de riscos associados a substâncias perigosas, instalações industriais e atividades potencialmente poluentes; planeamento e acompanhamento de medidas de prevenção de incêndios rurais e gestão de combustível; apoio técnico em matérias de gestão florestal no âmbito da defesa da floresta contra incêndios; elaboração de pareceres técnicos no âmbito da proteção civil, ambiente e gestão territorial; acompanhamento técnico e monitorização da qualidade da água das piscinas municipais, identificar as situações de incumprimento ou risco para a saúde pública articulando com a ULS e outras entidades competentes; acompanhamento dos serviços de gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos na área geográfica do concelho, e análise de indicadores; e assegurar a articulação técnicas e institucional entre a entidade reguladora do setor dos resíduos, promovendo o cumprimento das obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

3 — Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Proteção Civil e/ou Engenharia do Ambiente e/ou Química Tecnológica (Áreas CNAEF 0861, 0851 e 0524).

4 — Forma e prazo de apresentação candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), a qual deverá ser publicitada até ao segundo dia útil após a publicitação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, contendo informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas. A informação referida será, ainda, publicitada na página eletrónica da Câmara Municipal de Mesão Frio, acessível em www.cm-mesaofrio.pt.

23 de julho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva.

320026222